



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária
Departamento de Parcerias e Fomento
Coordenação-Geral de Parcerias e Fomento
Parcerias e Fomento, Colaboração, Convênios, TED e demais ajustes

PLANO DE TRABALHO Nº 08/2025 DO TED Nº 08/2025 - SENAES/MTE

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

| | |
|---|--|
| Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): | Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES |
| Nome da autoridade competente: | Gilberto Carvalho |
| Número do CPF: | ***.989.609-** |
| Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: | Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES |

b) UG SIAFI

| | |
|---|--|
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: | 400076 – SENAES - Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária. |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: | 400076 - SENAES - Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária. |

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

| | |
|---|--|
| Nome do órgão ou entidade descentralizada: | Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE |
| Nome da autoridade competente: | Maria José de Sena |
| Número do CPF: | ***.874.104-** |
| Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: | |

b) UG SIAFI

| | |
|---|---|
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: | UG 153165 - Gestão 15239 - Universidade Federal Rural de Pernambuco |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: | UG 153165 - Gestão 15239 - Universidade Federal Rural de Pernambuco |

3. OBJETO:

Organização socioeconômica e incidência política do movimento de economia solidária para o desenvolvimento sustentável nos territórios de desenvolvimento de Pernambuco por meio dos fóruns territoriais e estadual.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 – Fortalecer o processo autogestionário do Projeto por meio de 2 reuniões presenciais com 15 organizações representativas dos territórios totalizando 60 participantes.

Etapa 1.1 - Composição e instalação do Comitê Gestor do Projeto.

META 2 Promover a reflexão crítica com base na educação popular sobre as condições de vida e trabalho para a elaboração de estratégias de desenvolvimento territorial sustentável.

Etapa 2.1 - Elaboração e Realização de atividades formativas, sendo: 1) 12 oficinas de 12 horas cada, envolvendo 240 trabalhadores/as; 2) 12 oficinas de gestão territorial, de 8 horas cada, com o total de 240 participantes; 3) realização de uma plenária estadual de economia solidária, com 24 horas de duração, com 100 participantes.

META 3 – Apoiar a estratégia de comunicação popular do Fórum de Economia Solidária de Pernambuco para democratizar o acesso a informações, aos conhecimentos e às culturas com 1 oficina para 20 participantes com 24 horas e apoio para instalação das mídias.

Etapa 3.1 - Formação de 20 Comunicadores Populares, com 24 horas e acompanhamento.

Meta 4 - Realizar um ciclo de formação para a autogestão e acesso à mercados.

Etapa 4.1 - Formação sobre autogestão e comercialização para a Economia Solidária, com 24 horas de duração, para 20 pessoas.

Meta 5 - Administração, divulgação e suporte operacional.

Etapa 5.1 - Efetivar as condições para a execução das ações previstas no Projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Incubadora de Cooperativas Populares - INCUBACOOOP/UFRPE, figura dentre as pioneiras no Brasil no campo das Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (ITCP's), sendo criada em 1998. Desde então, é considerada referência em metodologia de incubação em economia solidária, educação popular, organização dos catadores de materiais reciclados, constituição de grupos agroecológicos, turismo de base comunitária etc. De forma geral, as incubadoras universitárias atuam na educação e assessoria técnica aos empreendimentos da economia solidária, formação de quadros técnico-políticos, desenvolvimento de tecnologias sociais e apoio à implementação e avaliação de políticas públicas voltadas para o fortalecimento do campo da economia solidária no Brasil. Nessa trajetória de atuação da INCUBACOOOP no campo da extensão-ensino-pesquisa em Economia Solidária, cabe destacar a realização em conjunto com a SENAES/MTE do Centro de Formação em Economia Solidária da Região Nordeste (CFES Nordeste), entre 2008 e 2015. O CFES NE desenvolveu atividades formativas para os empreendimentos, gestores, assessorias técnicas, estudantes e pesquisadores do campo da economia solidária, com o desenvolvimento de metodologias no campo da pedagogia da autogestão, trocas de experiências e processos de sistematização de experiências em economia solidária.

A Incubacoop desde o seu surgimento se colocou entre as organizações para a criação e fortalecimento do Fórum de Economia Solidária de Pernambuco. Desenvolvendo, portanto, uma relação de confiança e legitimidade para continuar na sua ação de fortalecimento do movimento de economia solidária, a partir da articulação do Fórum Estadual. A Incubacoop é requisitada para as mais diversas ações no campo da educação popular, da assessoria, da pesquisa e da organização social e política dos seus sujeitos, na qual situa-se este projeto, destacando-se a extensão.

Este projeto foi elaborado de forma coletiva e autogestionária e esse processo se estenderá a execução de todas as etapas deste Projeto Apoio as ações de fortalecimento da economia solidária de Pernambuco, doravante denominado de MUTIRÃO pelo seu significado e prática vivenciada por nós na elaboração com

muitas mãos, mentes e corações.

A linha de Ação do Programa Economia Popular e Solidária Sustentáveis dialoga e reforça os objetivos, metas e atividades deste MUTIRÃO que são demandas e definições da última plenária do FES-PE em 2022, ampliadas na preparação da 4ª Conaes em dez territórios de Pernambuco. O projeto deverá garantir na sua metodologia de execução a participação efetiva e qualificada dos participantes da ação por meio da educação popular e da pedagogia da autogestão que se fundamentam nos princípios da economia solidária como a cooperação, a solidariedade e a participação democrática em todo o processo das atividades.

Para garantir um processo amplo de participação e incidência política serão realizadas reuniões com a coordenação do Fórum de Economia Solidária de Pernambuco para o acompanhamento das atividades, com as entidades territoriais de referência, as redes de produção, associações e cooperativas. Para a gestão do projeto será criado um Comitê de Autogestão com vistas a pactuar os compromissos, critérios e processos de execução com algumas entidades-chave no Fórum pela sua capacidade operacional e de referência. Há a necessidade também de envolver a Rede de educadoras e educadores populares em economia solidária para a formação nas oficinas e seminários com os temas e conteúdos a serem abordados e o compromisso com a pedagogia da autogestão e a autogestão da pedagogia.

Serão realizadas várias atividades de sensibilização, articulação e formação nos 12 territórios de Pernambuco.

A proposta político-pedagógica e metodológica pressupõe uma ação dialógica de comunicação entre os sujeitos do processo sociocultural e econômico, reconhecendo o protagonismo do Fórum Estadual e suas ramificações territoriais. Trata-se de um processo de construção/reconstrução das bases sociais do FES-PE, levando-se em conta os saberes da cultura popular, dialogando com os conhecimentos historicamente acumulados pela humanidade. Em linhas gerais, o Projeto MUTIRÃO se propõe a resgatar e valorizar a base de organização socioeconômica e política em um contexto de dispersão das forças populares. O Projeto Mutirão pretende continuar animando e articulando os EES e as EAF nos seus locais de vida e de trabalho com o entendimento político que isto é fundamental para a sustentabilidade social, política e institucional do movimento e sua capacidade de resistência frente ao avanço de visões individualistas e neoliberais. A participação dos sujeitos no território e sua capacidade de organização são os pilares para a incidência política, a defesa da democracia e da justiça econômica, ambiental e a base para a convivência a partir das experiências e vivências individuais e coletivas que favorecem a construção de uma cultura solidária e de cooperação. Desta forma, entendemos que a Incubacoop e a UFRPE assumem a sua missão de colocar a educação a favor da transformação social.

Como referência para as ações de articulação territorial e a importância da comunicação popular, tomamos como base as orientações político-metodológicas emanadas da 3ª Conferência Temática de Educação Popular em Economia Solidária e Autogestão, realizada em novembro de 2024, no âmbito da 4ª CONAES - Conferência Nacional de Economia Solidária. Neste caso, destacamos as seguintes resoluções:

- Promoção de ações educativas de incubação com empreendimentos econômicos solidários, especialmente com Instituições de ensino superior públicas para municípios e gestores públicos, empreendedores (as) e organizações de apoio (assessorias) para difundir os princípios da Economia Solidária com vistas à implantação de um modelo econômico solidário.
- Apoio às políticas de extensão que fortaleçam processos educativos para e com a economia solidária executado por instituições de ensino superior incluindo práticas de residência estudantil, com respeito às singularidades e realidades dos sujeitos e de seus territórios;
- Mobilizar a inserção nos diversos movimentos sociais, perspectiva da educação popular e economia solidária.
- Criar espaços de construção de conhecimentos por meio da troca de experiências vivenciadas por diversos sujeitos;
- Formação das(os) trabalhadoras(es) para acessar as compras públicas (bens e serviços) e (re)organizarem sua produção para atender as demandas das compras públicas.

Que são complementares as diretrizes da 2ª Conferência Temática de Educação em Economia Solidária, realizada em 2014, quais sejam: a) Reconhecimento das experiências e dos saberes dos trabalhadores e trabalhadoras envolvidos nos atos formativos autogestionários. A orientação pedagógico-metodológica da formação em economia solidária valoriza os trabalhadores e trabalhadoras da economia solidária como sujeitos dotados de saberes e identidades socialmente construídas, assim como o uso sustentável dos recursos naturais e a diversidade cultural, étnica, social, regional, geracional e de gênero;

- b) Afirmação da gestão participativa dos trabalhadores e trabalhadoras envolvidos nas experiências cotidianas dessa outra economia na construção e no desenvolvimento das atividades formativas;
- c) Articulação com as ações e políticas de fomento e apoio à economia solidária, tais como: incubação, assessoria técnica, promoção do desenvolvimento local, desenvolvimento de estudos, pesquisas e tecnologias aplicadas à Economia Solidária, crédito e finanças solidárias, etc.
- d) Os processos pedagógicos voltados à busca de melhor aproveitamento dos meios de produção disponíveis, melhoria da qualidade dos produtos e serviços realizados, utilização de novos materiais etc., devem ser parte integrante do processo de gestão coletiva dos empreendimentos, das redes de cooperação e cadeias solidárias;
- e) Devem envolver a diversidade das iniciativas e manifestações da Economia Solidária, incluindo o planejamento, produção de bens e serviços, distribuição, comercialização, finanças e consumo solidários, redes e cadeias de cooperação;
- j) Considerar as perspectivas de desenvolvimento desde o local como estratégia de reorganização social, econômica, política, cultural e ambiental;
- l) Promoção da saúde, segurança, qualidade de vida dos/as trabalhadores/as, suas famílias e comunidades;
- m) Considerar na construção do conhecimento a importância da relação respeitosa com outros seres vivos como parte de uma dimensão ecológica;
- n) Ter a pesquisa participativa como referência de estratégias de ação e construção do conhecimento;
- o) Devem considerar a diversidade política, econômica e cultural do movimento da Economia Solidária, dialogando com as perspectivas dos diferentes movimentos sociais populares;
- A Incubadora de Cooperativas Populares - INCUBACOOOP/UFRPE mantém uma parceria com o Instituto Menino Miguel, criado em outubro de 2020 pela UFRPE, através do intercâmbio de experiências e de saberes sobre trabalho, economia solidária, direitos humanos e cidadania. Nessa medida, o presente projeto aproxima ainda mais o Instituto Menino Miguel do campo da economia solidária, incorporando em seus temas estratégico o campo do trabalho associado, coletivo e autogestionário.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

| | |
|-------------------------------------|-----|
| <input type="checkbox"/> | Sim |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Não |

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

| | |
|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. |
| <input type="checkbox"/> | Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. |

Observação:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
- 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de Ressarcimento de Despesas Operacionais da Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento FADURPE, prevista na Resolução Consu nº 371/2023 - UFRPE, no total de R\$ 29.996,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), correspondendo a 9,99 % sob os custos diretos do projeto.

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Início | Fim |
|-------------|---|-------------------|------------|----------------|----------------------|--------|-------|
| META 1 | Fortalecer o processo autogestionário do Projeto por meio de 2 reuniões presenciais com 15 organizações representativas dos territórios totalizando 60 participantes. | | | | R\$ 30.900,00 | 12/25 | 11/26 |
| PRODUTO 1.1 | 01 Relatório consolidado da Primeira Reunião do Comitê | Relatório | 01 | R\$ 15.450,00 | R\$ 15.450,00 | 12/25 | 11/26 |

| | | | | | | | |
|-------------|---|-----------|----|---------------|-----------------------|-------|-------|
| PRODUTO 1.2 | 01 Relatório consolidado da Segunda Reunião do Comitê | Relatório | 01 | R\$ 15.450,00 | R\$ 15.450,00 | 12/25 | 11/26 |
| META 2 | Promover a reflexão crítica com base na educação popular sobre as condições de vida e trabalho para a elaboração de estratégias de desenvolvimento territorial sustentável. | | | | R\$ 129.600,00 | | |
| PRODUTO 2.1 | Relatórios das oficinas territoriais | Relatório | 12 | R\$ 3.100,00 | R\$ 37.200,00 | 12/25 | 11/26 |
| PRODUTO 2.2 | Relatórios das oficinas territoriais | Relatório | 12 | R\$ 2.700,00 | R\$ 32.400,00 | 12/25 | 11/26 |
| PRODUTO 2.3 | Relatório da Plenária | Relatório | 01 | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | 12/25 | 11/26 |
| META 3 | Apoiar a estratégia de comunicação popular do Fórum de Economia Solidária de Pernambuco para democratizar o acesso a informações, aos conhecimentos e às culturas com 1 oficina para 20 participantes com 24 horas e apoio para instalação das mídias | | | | R\$ 40.300,00 | | |
| PRODUTO 3.1 | Plano de Comunicação | Plano | 01 | R\$ 40.300,00 | R\$ 40.300,00 | 12/25 | 11/26 |
| META 4 | Realizar um ciclo de formação para a autogestão e acesso à mercados | | | | R\$ 30.450,00 | | |

| | | | | | | | |
|-------------|---|-----------|----|---------------|----------------------|-------|-------|
| PRODUTO 4.1 | Relatório da Oficina | Relatório | 01 | R\$ 30.450,00 | R\$ 30.450,00 | 12/25 | 11/26 |
| META 5 | Administração, divulgação e suporte operacional | | | | R\$ 38.754,00 | | |
| PRODUTO 5.1 | Relatórios de Gestão | Relatório | 01 | R\$ 38.754,00 | R\$ 38.754,00 | 12/25 | 11/26 |

| 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | |
|------------------------------|----------------|
| MÊS/ANO | VALOR |
| DEZEMBRO | R\$ 300.000,00 |

| 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD | | |
|---|----------------|----------------|
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | (Não) | R\$ 213.549,00 |
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | (Sim) | R\$ 86.451,00 |

| 12. PROPOSIÇÃO |
|---|
| <p>Brasília, na data da assinatura.</p> <p style="text-align: center;">Documento assinado eletronicamente</p> <p style="text-align: center;">Maria José de Sena Reitora da UFRPE</p> <p>Observação: Autoridade competente para assinar o TED.</p> |

| 13. APROVAÇÃO |
|---------------|
|---------------|

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

Gilberto Carvalho

Secretário Nacional de Economia Popular e Solidária

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Carvalho, Secretário(a)**, em 19/12/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria José de Sena, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=7471151&crc=33E21BCC, informando o código verificador **7471151** e o código CRC **33E21BCC**.

Referência: Processo nº 47975.200535/2025-91.

SEI nº 7471151